



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.052/2022

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora **SANDRA MARA DOMINGOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA MARA DOMINGOS**, matrícula 997651, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.028.876-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 038.181.129-83, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 5126/2022, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / outubro / 20 22
DE N.º 12.565
UMUARAMA, 21 / 10 / 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS